



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 01/2008

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil Pré-escola na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa.

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho-RS, entre outras atribuições, possui a de autorizar o funcionamento da Educação Infantil pré-escola, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº01/2008, enviou a este Conselho o processo de autorização de funcionamento da Educação Infantil pré-escola na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa, conforme determina a legislação vigente.

O processo contém:

- a) justificativa;
- b) dados gerais da escola;
- c) recursos físicos;
- d) equipamentos e materiais permanentes;
- e) relação do acervo bibliográfico;
- f) relação do material didático-pedagógico;
- g) recursos humanos;
- h) programa de formação continuada dos docentes e da equipe de apoio pedagógico,
- i) regimento escolar.

Após a leitura e análise do processo constatamos que o mesmo demonstra as reais condições que a escola oferece para a oferta da Educação Infantil Pré-escola.

Em visita realizada à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa, na data de 25 de fevereiro de 2008, constatou-se que efetivamente a referida escola apresenta condições para a oferta deste nível de ensino.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Lei Federal nº 10.172/01, no processo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e na visita realizada à escola, constatou-se que a mesma oferece condições de ofertar a Educação Infantil Pré-escola.

CONCLUSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação manifesta-se favoravelmente ao funcionamento da Educação Infantil Pré-escola na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa.

Engenho Velho, 25 de fevereiro de 2008.

CONSELHEIROS

.....

.....

.....

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2008.

Leonara Piran Frigeri
Presidente